

5º QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MULTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS A ÓRGÃO PÚBLICO Nº **9912257213/2015** QUE ENTRE SI FAZEM A(O) **INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO** E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS ECT.

**CONTRATANTE:**

|  |                                 |                        |
|--|---------------------------------|------------------------|
| Razão Social:<br>INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO  |                                 |                        |
| CNPJ/MF:<br>10.784.782/0010-41   |                                 |                        |
| Nome Fantasia:<br><b>IFMT – CAMPUS JUINA</b>   | Ramo de Atividade:              |                        |
| Endereço:<br>RUA LINHA J S/N – SETOR CHACARA   |                                 |                        |
| Cidade:<br>JUINA   | UF:<br>MT                       | CEP:<br>78320-000      |
| Telefone:<br><b>(66)3566-7304</b>  | FAX:                            |                        |
| Endereço Eletrônico:<br><a href="mailto:Joao.franca@jna.ifmt.edu.br">Joao.franca@jna.ifmt.edu.br</a> |                                 |                        |
| Nome do Responsável:<br>JOÃO APARECIDO ORTIZ DE FRANÇA   |                                 |                        |
| Cargo:<br>DIRETOR GERAL  | RG:<br><b>24926568-0 SSP/SP</b> | CPF:<br>393.852.721-87 |

**CONTRATADA:**

|   |                                   |                    |
|---|-----------------------------------|--------------------|
| ECT – EMPRESA PÚBLICA, CONSTITUÍDA NOS TERMOS DO DECRETO-LEI Nº 509, DE 20 DE MARÇO DE 1969.                            |                                   |                    |
| Nome da Superintendência Estadual de Operações de Mato Grosso:<br>SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES DE MATO GROSSO | CNPJ/MF/DR:<br>34.028.316/0016-90 |                    |
| Endereço:<br>RUA BÊNEDITO ESCALANTE S/N LOTEAMENTO VILA SADIA PONTE NOVA  |                                   |                    |
| Cidade:<br>VARZEA GRANDE  | UF:<br>MT                         | CEP:<br>78.115-972 |
| Telefone:<br>(65) 3688-1101/1102  | FAX:                              |                    |
| Endereço Eletrônico:<br><a href="mailto:mtgeven@correios.com.br">mtgeven@correios.com.br</a>                            |                                   |                    |
| Nome do Representante Legal:<br>GILSON DO ESPIRITO SANTO CUNHA  |                                   |                    |
| RG:<br>365241 SSP/MT  | CPF:<br>299.670.581-53            |                    |
| Nome do Representante Legal:<br>CESAR DOS SANTOS SILVA  |                                   |                    |
| RG:<br>2257520-0 SSP/MT   | CPF:<br>308.128.951-34            |                    |

O presente Termo foi elaborado conforme disposto no artigo 62, Parágrafo 3º, I da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores, o 5º Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Venda de Produtos a Órgão Público nº **9912257213/2015** de acordo com Cláusulas do Contrato.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato originário por mais 12 (meses) com início em **10/06/2018** e término em **10/06/2019**.

5º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Venda de Produtos ECT X IFMT - JUINA

Superintendência Estadual de Operações de Mato Grosso – SCOA/GEAV/SE/MT

CTCE Rua Benedito Escalante, s/n Loteamento Vila Sadia Ponte Nova Várzea Grande/MT – 78115-972

Tel: (65) 3688-1101/1102/1103/1104 - Email: [mtscoa@correios.com.br](mailto:mtscoa@correios.com.br)

## CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo passará a ter validade a partir da data de sua assinatura.

## CLAUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a CLAUSULA SETIMA – DA VIGENCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir de **10/06/2018**, em conformidade com inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93.

## CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA


As despesas com o presente termo aditivo correrão da seguinte forma: fonte 1122000000, PTRES 108871, Natureza de Despesa 339039, ou outras fontes sob critério e oportunidade da Administração do Orçamento Geral da União de 2018.

## CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

E, por estarem justos e contratados, ratificam as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado e firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Várzea Grande-MT, 10 de junho de 2018

Pela **CONTRATANTE**:



**JOÃO APARECIDO ORTIZ DE FRANÇA**

DIRETOR GERAL João Aparecido Ortiz de França  
Diretor Geral  
Port. IFMT Nº 864, de 19/04/2017  
IFMT - Campus Juína

Pela **ECT**:



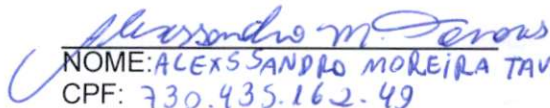
**GILSON DO ESPIRITO SANTO CUNHA**

SUPERINTENDENTE ESTADUAL



Edilson Francisco da Silva  
Técnico de Correios PL  
Mat.: 8.426.836-0  
**CESAR DOS SANTOS SILVA**  
COORDENADOR REGIONAL DE VENDAS

**TESTEMUNHAS:**



NOME: ALEXSANDRO MOREIRA TAVARES  
CPF: 730.435.162-49



NOME: Sirene Benedita da Silva  
CPF: 523.192.701-59  
Mat.: 8.427.853-3  
Chefe, Seção de Contratos Comerciais  
SCOA/GEVEN/DR/MT